



GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion - PSL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 165/2021, que Institui o Programa IPTU Verde no Município de Pato Branco, Paraná.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do inciso I do art. 5º, do Projeto de Lei nº 165/2021, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 5º.

I - 8% (oito por cento) para as medidas descritas nas alíneas “c” e “f” do inciso I;

.....”

Pato Branco, 6 de dezembro de 2021.


Romulo Faggion
Vereador – PSL

